



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012802/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 90.362,71 (noventa mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000001	002001.0412200012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	52.079,04
0000018	003001.0206200022.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	29.025,47
0000032	004001.0412200012.010 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	40,00
0000057	005001.0412100012.017 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	6.071,69
0000140	007008.1212200322.176 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	800,00
0000311	010001.0824400122.162 31901100000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COM RECURSOS DO IGD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13010000	2.001,51
0000391	010002.0824400132.079 33903200000	DOAÇÕES AS PESSOAS DE BAIXO PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000	300,00
0000455	012001.1812200482.097 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	45,00
TOTAL :				90.362,71

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 90.362,71 (noventa mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	002001.0412200012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	40,00
0000044	004001.0433100012.168 33903000000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA SEGURANÇA NO TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	45,00
0000138	007008.1212200322.176 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	800,00
0000313	010001.0824400122.162 33903000000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COM RECURSOS DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	13010000	2.001,51
0000386	010002.0824400122.209 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CERES) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	300,00
0000453	012001.1812200482.097 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	87.176,20
TOTAL :				90.362,71

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL